

**PORTARIA Nº 041/2024.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 02 (dois) dias de licença acompanhamento de familiar ao Servidor **KELEN R. R. F. VARGAS**, a contar do dia 30 de Janeiro de 2024, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, ao 01 de Fevereiro de 2024.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JOÃO MIGUEL S. FIUZA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento